



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 753 - Agosto/2024
Portarias - N.º 30 e 31/2024
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 14 de Agosto de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 30, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designa representante do curso de Bacharelado
em Enfermagem, no Conselho do CSHNB.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Ata Nº 76º da Sessão Ordinária da Assembleia do Curso de Enfermagem, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 07 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o representante do Curso de Bacharelado em Enfermagem, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º O membro designado para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, é o seguinte:

I – Rumão Batista Nunes de Carvalho;

Art. 3º Fica revogada a Portaria CSHNB/UFPI Nº 18, de 13 de abril de 2022;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 13 de agosto de 2024.


Prof. Dr. Jucelino Francisco do Nascimento
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 31, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designa representante do curso de Bacharelado
em Medicina, no Conselho do CSHNB.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Ata 05/2024 da Assembleia do Curso de Medicina, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 22 de julho de 2024;
- o Memo Eletrônico Nº 58/2024 - CCMD/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a representante do Curso de Bacharelado em Medicina, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º O membro designado para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, é a seguinte:

I – Verônica Lourdes Lima Batista Maia;

Art. 3º Fica revogado o inciso II, do Art. 2º, da Portaria CSHNB/UFPI Nº 27, de 13 de maio de 2022;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 13 de agosto de 2024.

Juscelino Francisco do Nascimento
Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento

- Diretor -